

Projeto de lei Nº ³⁶.....

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Antonio Maron Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por conta do saldo resultante do empréstimo, conforme Lei Municipal Nº 32 de 27 de julho de 1.962, o crédito suplementar de CR\$126.154,00 (Cento e vinte e seis mil, cento e cinquenta e quatro cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.-

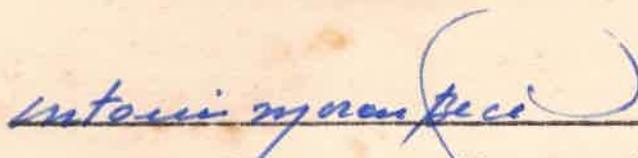
8-24-1 - Combustível para veículos..... CR\$ 40.000,00

8-24-2 - Custeio de veículos..... 86.154,00

TotalCR\$ 126.154,00

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, em 4 de Setembro de 1.962.



Antonio Maron Becil- Prefeito Municipal